



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 198

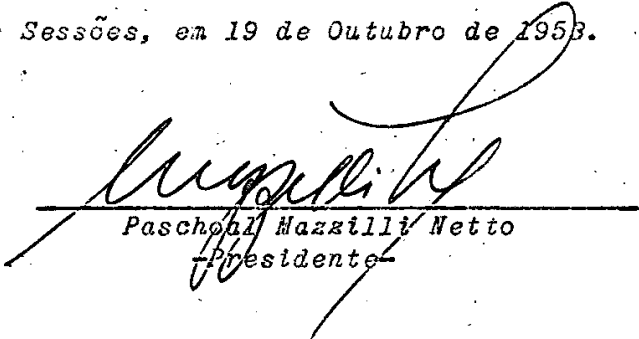
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

*Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$3.208,20 (três mil duzentos e oito cruzeiros e vinte centavos), destinado ao pagamento do es-
criturário-almozarife ANTONIO SAMUEL DE SOUZA, em virtude
de ter deixado de gozar a sua licença-prêmio, relativa ao
período de 1º de fevereiro de 1952 a 31 de janeiro de 1953.*

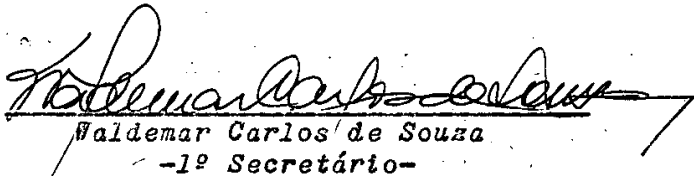
*Artigo 2º- Este crédito especial será coberto com
os recursos provenientes do excesso de arrecadação verifica-
do neste exercício financeiro.*

*Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 1953.



Paschoal Mazzilli Netto
-Presidente-



Waldemar Carlos de Souza
-1º Secretário-